

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVIII – Nº 03 - Cabedelo, 27 de março de 2013

## CONCESSÕES, RETIFICAÇÕES, EXTIÇÕES e NOMEAÇÕES

### Portaria 014/2013

Reynaldo Di Lorenzo Serpa (Pensão Vitalícia)

Data da portaria 27/03/2013

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COI

## PUBLICAÇÕES

### PORTARIA Nº 014/2012

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO – IPSEMC, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei 687/93 e, tendo em vista o que consta no processo nº 062/2013 de 17 de janeiro de 2013.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder** Pensão Vitalícia por Morte a Srª **REYNALDO DI LORENZO SERPA**, em vista do falecimento de sua esposa, a Ex-servidora municipal **MIRIAM DE MIRANDA HENRIQUES SERPA**, Clínico Geral, Matrícula nº 01.530-0, lotada na Secretaria de Saúde, conforme exegese dos arts. 8º, inciso I e 32, inciso II da Lei Municipal nº 1.412/08 e §7º, inciso II do art. 40 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cabedelo, 27 de março de 2013.

LÉA SANTANA PRAXEDES  
Presidente do IPSEMC

### PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se na sala da presidência para reunião com os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo, nomeados através da Portaria de nº 010/2012 em 18 de setembro de 2012, da Presidência do IPSEMC, Senhora Léa Santana Praxedes, que também preside o Comitê, para em conjunto com os demais membros dá cumprimento ao previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.790 de 24 de setembro de 2009, em que foi deliberado sobre a rentabilidade, alcance da meta atuarial dos investimentos e remanejamento das aplicações financeiras. Estando presentes os seguintes Membros: Léa Santana Praxedes - Presidente, Guilhardo de Sousa Lourenço – membro secretário, João Thomaz da Silva Neto - membro, Inado Figueiredo da Silva - membro, Wellington Araújo de Oliveira - membro, Ítalo Beltrão de Oliveira Córdula – membro. Ordem do Dia: 1) apresentação das metas atuariais dos meses de janeiro a dezembro de 2012, bem como de janeiro e fevereiro de 2013; 2) Apresentação das conclusões da Conexão Consultoria, referente ao relatório do mês de fevereiro de 2013; 3) Outros Assuntos;

#### Encaminhamentos:

A Presidente ao iniciar a ordem do dia, constatou a existência de quorum, deu boas-vindas e confirmou se todos os Membros presentes receberam o material a ser deliberado.

- 1) Apresentação dos comparativos das metas atuariais dos meses de janeiro a dezembro de 2012, bem como de janeiro a fevereiro de 2013, demonstrando a Rentabilidade dos investimentos, elaborado pela consultoria.
- 2) Apresentação das conclusões da Conexão Consultoria, mediante o atual quadro do mercado financeiro que se expõe no momento.
- 3) Produtos oferecidos pelos Banco do Brasil e Bradesco a partir das orientações da Conexão.

### 1. RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL NO ANO

#### ANO 2012

	IPCA	Meta Atuarial	Rent. Média Cart.	% Atingida da Meta
JAN	0,56%	1,05%	1,06%	100,99%
FEV	0,45%	0,94%	0,83%	88,73%
MAR	0,21%	0,70%	0,96%	137,38%
ABR	0,64%	1,13%	1,02%	90,19%
MAI	0,36%	0,85%	0,91%	107,02%
JUN	0,08%	0,57%	0,74%	130,64%
JUL	0,43%	0,92%	0,77%	83,49%
AGO	0,41%	0,90%	0,68%	75,56%
SET	0,57%	1,06%	0,67%	63,11%
OUT	0,59%	1,08%	1,21%	111,89%
NOV	0,60%	1,09%	0,57%	52,27%
DEZ	0,79%	1,28%	0,81%	63,13%
ACUM.	5,84%	12,19%	10,71%	87,88%



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Maria de Lucena Filho  
Vice Prefeito: Wellington Viana França



### Conselho Previdenciário do IPSEMC

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Auzelia Marinho de Farias

# POI - Periódico Oficial do IPSEMC

Criado pela Lei Nº 840 de 30/04/1996

Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo

Ano XVIII – Nº 03 - Cabedelo, 27 de março de 2013

2013

	IPCA	Meta Atuarial	Rent. Média Cart.	% Atingida da Meta
JAN	0,86	1,35	0,38	27,80%
FEV	0,60	1,09	0,03	2,67
MAR				
ABR				
MAI				
JUN				
JUL				
AGO				
SET				
OUT				
NOV				
DEZ				
ACUM.	1,47	2,46		16,49

A seguir foram apresentadas algumas recomendações, da consultoria, objetivando preservar a carteira de investimentos do Instituto, que são:

1. Diante da instabilidade acima descrita, reafirmamos nossa posição que vem sendo dada desde outubro de 2012 quanto a diminuição de exposição a riscos. Assim ao nosso entender a melhor carteira de investimentos no momento é aquela formada por IRFM1 e Fundos de Renda Fixa DI, porém todos eles com lastro 100% em títulos públicos.

2. Para se tomar esta posição entretanto, deve-se observar a PAI – Política Anual de Investimentos, postada em 2012 no site do MPS e eventual necessidade de retificação. Além disso, observar o previsto na Portaria MPS 519/11 alterada pela Portaria MPS 170/12, quando a necessidade da APR – Autorização de Aplicação e Resgate, com ênfase no Proponente que deve obrigatoriamente ser alguém da parte decisória do RPPS (Presidente, Diretoria, Conselho, Comitê de Investimento e, etc.). Recomendamos ainda, distância do mercado de renda variável.

3. Quando a fundos imobiliários, recomendamos cautela, uma vez que as principais construtoras e incorporadoras, apresentaram significativo redução dos lucros no balanço de 2012, em razão da diminuição de compradores de imóveis.

Sobre a Meta Atuarial, a consultoria entende que:

*“Com a taxa básica da economia em 7,25% ao ano e a inflação oficial (IPCA) na ordem de 5,50%, o juro real disponível está em 1,66%, não dando a menor chance de se buscar a meta atuarial de 6% tradicionalmente utilizada pelos RPPS.*

*Assim, neste momento entendemos que o principal é não anotar perdas ao invés de buscar ganhos. Pode-se aguardar pois pode acontecer de que quedas nos preços (aumento nas taxas de juros) nos títulos de longo prazo, propiciem um melhor momento para entrada nestes mercados.”*

Diante do exposto, os representantes do Banco do Brasil e Bradesco, apresentaram produtos que se enquadram nas exigências mínimas do mercado para produtos de Renda Fixa DI. Em todos os Bancos que o Instituto possui investimento já existem fundos em IRM 1. Onde tiveram sua exposição nesse fundo aumentada, conforme recomendação dos analistas de mercado dos próprios bancos e por nossa consultoria.

Após debate ficou deliberado para apreciação do Conselho Previdenciário, que para tentar preservar a carteira nesses primeiros meses do ano, se faz necessário realocação de recursos do Banco do Brasil, a seguir discriminados:

Resgatar recursos de investimento do fundo **BB Previdenciário RF IRF M Títulos Públicos Fundo de Investimento** – CNPJ: 07.111.384-69, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e aplicar no novo fundo a ser aderido **BB Previdenciário Renda Fixa Perfil** – CNPJ: 13.077.418/0001-49.

No que diz respeito ao fundo apresentado pelo Bradesco, ainda merece algumas análises e alternativas do próprio banco para demais produtos destinado a RPPS.

Ficou recomendado que para futuras alterações na carteira, no que diz respeito a movimentação entre os fundos já existentes e criação de novos fundos dentro dos Bancos já cadastrados e parceiros do instituto, haja uma única aprovação e autorização prévia do Conselho Previdenciário para esses tipos de operações sem a necessidade de novas convocações no ano de 2013, referente a toda movimentação financeira descrita anteriormente. Obedecendo, contudo, todos os limites estabelecidos pela PAI 2013.

Tal medida visa dá agilidade as decisões de investimentos resultantes do comportamento do mercado financeiro. Minimizando o tempo de reação das decisões do Comitê na busca da preservação da carteira e busca da meta atuarial. A proposta não elimina as exigências legais estabelecidas pela PAI ou portarias regulamentadoras do IPSEMC.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12:00 h (doze horas), da qual eu, Guilhardo de Sousa Lourenço, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e demais presentes. Cabedelo-Pb, 31 de janeiro de 2013.

Léa Santana Praxedes  
Presidente do COI

Guilhardo de Sousa Lourenço  
Secretário Geral do COI  
Representante do Município

Inaldo Figueiredo da Silva  
Membro do COI

João Thomaz da Silva Neto  
Membro do COI

Ítalo Beltrão de Lucena  
Córdula  
Membro do COI

Wellington Araújo de Oliveira  
– Membro do COI



Prefeitura Municipal de Cabedelo  
Prefeito: José Maria de Lucena Filho  
Vice Prefeito: Wellington Viana França



**Conselho Previdenciário do IPSEMC**

Presidenta: Léa Santana Praxedes

Membros

Ângela Maria Moreira Neves

Euzo da Cunha Chaves

Wilma Alves de Lima

Auzelia Marinho de Farias